



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **
09/11/2012
Pág. 1/2

Decreto nº 3439/2012 de 09/11/2012

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1875/GP/12 de 08/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.068.	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
78 - 3.3.90.36.00.00	10200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		2.400,00
Total Suplementação:			2.400,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deservirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12.000.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde		
12.001.10.122.1195.2.068.	Manutenção das Atividades da SEMSAU		
18 - 4.4.90.52.00.00	10200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.400,00
Total Redução:			2.400,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO, E
Rondônia, em 09 de novembro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

Exercício: 2012

** Elotech **

09/11/2012

Pág. 2/2

T